



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



PORTARIA N.º 444 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.
Gabinete do Prefeito

Nomeia Membros para Comissão Sindicante.

LAIRTON ANDRE KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Sindicante para averiguação de fatos.

Art. 2º CONSTITUIR Comissão Sindicante integrada pelos seguintes servidores públicos:

- a) **Adelise Silvana Sanders (Presidente);**
- b) **Patrícia dos Santos (Membro);**
- c) **Cristiane Margô Wentz (Membro);**

Art. 3º A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar os fatos ventilados do incidente de incêndio na Máquina Pública - Motoniveladora New Holland RG140.

Art. 4º O prazo para entrega do Relatório Conclusivo é de 30 (trinta) dias, contados da data desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 5º Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff - RS, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2024.


LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda